



PORTARIA Nº 230 DE 23 DE MARÇO DE 2023

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a necessidade da criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da Sociedade Civil, de responsabilidade de gestão da Secretaria Municipal de Educação, na forma que dispõe a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em seus artigos 2º, incisos XII, 58, 59 e 60, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

Considerando assim a necessidade da formalização legal, para execução da fiscalização, avaliação e monitoramento das atividades administrativas e operacionais, com a criação da equipe de trabalho e encarregada da Avaliação do Plano de Trabalho dos termos firmados do “Fundação Projeto Tamar de Ubatuba”;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Monitoramento e Avaliação, para fins de criar a equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, nos termos da legislação vigente, composta pelos seguintes servidores:

- a) Ana Maria de Oliveira**, matrícula 916443, RG 27.386.733-7, CPF: 254.275.328-89, Supervisora de Ensino;
- b) Telma da Silva Santos**, matrícula 903318, RG 16.249.618/SSP/SP, CPF/MF sob o nº 101.015.088-08, Assessora da Diretoria de Planejamento e Gestão;
- c) Rossana Justino Belvedere**, matrícula 911380, RG 30.353.594-5, CPF/MF 262.292.628-98, Supervisora de Ensino;
- d) Inah Araújo**, matrícula 911358, RG 16.249.561, CPF/MF sob o nº 155.125.018-79, Supervisora de Ensino;
- e) José Ronivan de Faria**, matrícula 914386, RG 50.158.858-9, CPF/MF 016.702.486-82, Supervisor de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 23 de março de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/ACG/clds